PORTARIA N° 019/2014

"Estabelece o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

Considerando *O Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 045/2009 de 20 de abril de 2009; conforme requerimento do servidor efetivo Marcos Liell de 27 de Dezembro de 2013*

Considerando *O trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 0017/2014 de 01 de Abril de 2014.*

Considerando ainda *a Lei Complementar nº 078/2014 de 07 de Abril de 2014; que Concede revisão geral dos vencimentos, salários, comissões, gratificações e subsídios, conforme art. 37, Inciso X da Constituição Federal:*

RESOLVE:

Art. 1º *- fica estabelecido o enquadramento funcional do servidor efetivo da Câmara Municipal de acordo com os Incisos I e II do § 1º do art. 45 Lei Complementar nº 045/2009, conforme faz saber:*

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

		Enquadramento/Anterior			*Enquadramento/Atual*		
Servidor	***Cargo***	***Classe***	***Nível***	***Venc.***	***Classe***	***Nível***	***Venc.***
Marcos Liell	*Assistente de Informática*	*A*	*II*	*1.274,97*	*D*	*II*	*1.784,94*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 19 de Maio de 2014

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Alceu Penteado Junior
Secretario Geral